



JUDICIÁRIO

STF reage à ofensiva italiana contra Moraes

Ao justificar a anulação da extradição de Zambelli para o Brasil, Justiça do país europeu aponta parcialidade do ministro. Em nota, Supremo se diz preocupado com decisão e enfatiza que julgamento da ex-parlamentar respeitou o devido processo legal

» IAGO MAC CORD

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Justiça italiana diz que Moraes atuou sob “dupla veste”, como julgador e pessoa afetada no crime pelo qual a ex-parlamentar foi condenada

Em meio à crise de confiança que enfrenta no país, o Supremo Tribunal Federal (STF) tomou-se alvo, agora, de uma investida internacional, com a Justiça Italiana apontando suspeita parcialidade do ministro Alexandre de Moraes no julgamento que condenou a ex-deputada Carla Zambelli a 10 anos de prisão. A Corte reagiu de imediato à acusação, enfatizando a legalidade da postura do magistrado.

Ao anular a extradição de Zambelli, a Corte de Cassação, instância máxima do sistema de Justiça italiano, alegou que Moraes teria atuado de forma parcial no julgamento, por ser ao mesmo tempo vítima e julgador, do caso em que a ex-parlamentar foi condenada por invasão aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). De acordo com a Justiça italiana, Moraes atuou sob “dupla veste”.

“Múltiplos elementos capazes de fazer duvidar da imparcialidade, sob o aspecto objetivo, do Tribunal que proferiu a condenação da recorrente. Isso em razão da dupla veste assumida pelo M. A. D. M. (Alexandre de Moraes) como componente do colegiado julgador e como pessoa danificada por um dos crimes imputados à recorrente”, diz.

Zambelli foi sentenciada a 10 anos de prisão em regime fechado por ter aliciado o hacker Walter Delgatti Neto — condenado a 8 anos e 3 meses — para inserir documentos falsos no sistema do CNJ, incluindo um mandado de prisão contra Moraes, com assinatura do próprio ministro.

Para a Justiça italiana, o fato de Moraes ter sido relator do caso; ordenado investigações, quebras de sigilo e prisões; e, posteriormente, participado do colegiado que proferiu a sentença contra crimes dos quais ele mesmo foi a vítima direta, criou uma “sombra de preconceito” sobre o desenvolvimento do processo.

Em reação, o presidente do STF, Edson Fachin, manifestou “preocupação” com a decisão e defendeu a independência da jurisdição brasileira. Na nota oficial, o ministro buscou



O processo e seus atos transcorreram em estrita observância à Constituição da República, ao devido processo legal, ao contraditório, à ampla defesa e aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro”

Trecho da nota do STF

contrapor as contestações europeias afirmando categoricamente a higidez técnica do tribunal brasileiro.

“O Supremo Tribunal Federal reafirma sua independência e imparcialidade no julgamento da Ação Penal nº. 2.428/DF. O processo e seus atos transcorreram em estrita observância à Constituição da República, ao devido processo legal, ao contraditório, à ampla defesa e aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro”, enfatizou.

Fachin frisou que a condenação de Zambelli seguiu rigorosamente a Constituição Federal e o devido processo legal, destacando que a denúncia foi aceita por unanimidade na Primeira Turma do STF e que todas as alegações de suspeição contra Moraes foram analisadas e rejeitadas pelo colegiado.

Ele reforçou a legitimidade das decisões monocráticas tomadas anteriormente pelo relator, argumentando que a posterior instrução processual validou de forma pacífica os requisitos necessários para a condenação.

Fachin ressaltou, ainda, o histórico de “marcante deferência” do Supremo para com pedidos de extradição de Estados estrangeiros, sugerindo um desequilíbrio na reciprocidade jurídica entre as nações. “Por isso, a Presidência do Supremo Tribunal Federal acompanha com preocupação a recente decisão proferida pela Justiça italiana em matéria relacionada à cooperação jurídica entre os dois países, ressaltando que esta Corte vem atuando com marcante deferência aos Estados estrangeiros quando examina pedidos de extradição”, afirmou.

O presidente da Corte ainda destacou a postura inflexível do Judiciário brasileiro frente à interferência externa, qualificando a preservação da autoridade de suas sentenças penais como um mandamento de ordem constitucional do qual o tribunal não pode e nem irá se esquivar.

Zambelli está em liberdade na Itália desde o dia 22 de maio, data em que a extradição foi efetivamente negada pela Suprema Corte de Cassação, revertendo uma decisão anterior da Corte de Apelação de Roma que havia autorizado a transferência da ex-parlamentar para o Brasil.

Apesar da vitória nesse primeiro caso, há um segundo processo de extradição em curso na Itália, referente à condenação de 5 anos e 2 meses por porte ilegal de arma de fogo e ameaça, decorrente do episódio em que a ex-deputada perseguiu um homem em São Paulo na véspera das eleições de 2022. O julgamento desse novo pedido está marcado para o próximo dia 1º.

Enquanto isso, o governo brasileiro, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, continua a interpelar as autoridades de Roma, sinalizando que insistirá na repatriação para o cumprimento das penas impostas pelo STF.

Entenda o caso

Condenada em fuga

A ex-deputada Carla Zambelli foi condenada a 10 anos de prisão pela invasão do sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A mando dela, o hacker Walter Delgatti Neto inseriu um mandado falso de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes no sistema da Justiça. “Expeça-se o mandado de prisão em desfavor de mim mesmo, Alexandre de Moraes. Publique-se, intimem-se e faz o L”, dizia o documento falso.

Antes da sentença, Zambelli deixou o país. Passou pelos Estados Unidos e depois seguiu para a Itália, confiando que não seria extraditada por ter cidadania italiana.

O Brasil fez o pedido de extradição dela, e a Justiça italiana vinha proferindo decisões a favor do retorno dela ao país. A defesa recorreu, então, à Corte de Cassação.

Em 22 de maio, a Corte de Cassação anulou a extradição. Zambelli foi solta após a decisão. Ela publicou um vídeo no perfil do marido, Coronel Aginaldo, no Instagram, acompanhada dele e do advogado Pieremilio Sammarco.

“Hoje é dia 22 de maio de 2026, dia de Santa Rita, nome da minha mãe e da pessoa que era minha companheira de cela”, disse Zambelli.

O processo ainda depende de uma decisão do ministro da Justiça da Itália, Carlo Nordio. Ele tem um prazo de 45 dias para se manifestar a partir do acórdão da nova decisão da Justiça.

Potencial para repercussão em outros processos

A decisão da Justiça italiana que anulou a extradição da ex-deputada Carla Zambelli tem potencial de repercutir em outros processos conduzidos e julgados pelo ministro Alexandre de Moraes no STF. Segundo especialistas, o entendimento da Corte de Cassação da Itália, com o qual concordam, tende a ser usado por investigados que estão no exterior, como Paulo Figueiredo e Eduardo Bolsonaro, e também por condenados da trama golpista, incluindo o ex-presidente **Jair Bolsonaro**. Esses especialistas já apontavam problemas na permanência de Moraes como relator de casos em que ele teria sido alvo dos réus.

O ex-desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Wálter Maierovich avalia que Moraes deveria se declarar suspeito e não julgar casos nos quais aparece como vítima ou pessoa diretamente atingida pelos fatos, justamente para evitar questionamentos futuros sobre a validade das decisões. “Há uma porta aberta aqui para o futuro”, diz.

Para o professor de direito processual penal da USP Gustavo

Revisão criminal

A decisão italiana surge em um momento em que a defesa de Bolsonaro já tenta reabrir a discussão sobre a condução da ação penal da trama golpista. Em maio, os advogados do ex-presidente apresentaram uma revisão criminal questionando aspectos do julgamento e a atuação de Moraes.

Badaró, os efeitos da decisão italiana podem ultrapassar o caso Zambelli. Como a negativa da extradição foi fundamentada no princípio da imparcialidade judicial, reconhecido em democracias ocidentais, o mesmo argumento poderá ser utilizado por investigados que estão fora do Brasil para contestar pedidos de extradição ou de cooperação jurídica internacional.

O entendimento tem potencial de ser explorado especialmente por investigados que estão no exterior e são alvo de procedimentos relatados por Moraes, como Eduardo Tagliaferro, que está na Itália, Paulo

Ed Alves/CB/D.A Press



Decisão italiana pode incentivar defesa dos condenados pelos ataques golpistas do 8 de Janeiro

Figueiredo e Eduardo Bolsonaro. Embora os casos tenham características distintas, todos dependem, em algum grau, de mecanismos de cooperação jurídica internacional.

Para Badaró, outros países podem adotar raciocínio semelhante ao da Justiça italiana diante de pedidos formulados pelo Brasil. “Se a Corte dos Estados Unidos,

por exemplo, entender da mesma maneira, e o Brasil vier a pedir a extradição dessas pessoas, pode ser que o resultado acabe sendo o mesmo”, avalia.

O coordenador de direito da ESPM-SP e criminalista Marcelo Crespo concorda com a avaliação, mas ressalta que a decisão italiana não produz efeitos automáticos sobre esses casos, uma vez que cada pedido de cooperação internacional é analisado individualmente pelas autoridades do país envolvido.

No plano interno, Crespo e Badaró avaliam que a decisão italiana também pode ser usada por condenados pelos atos de 8 de Janeiro e pela trama golpista para questionar a postura de Moraes. Crespo pondera, no entanto, que a atuação do ministro foi validada pelo colegiado do STF.

Badaró vê uma possível conexão entre o caso Zambelli e a ação penal da trama golpista. Para ele, assim como ocorreu no episódio da ex-deputada, Moraes aparece entre os atingidos pelos fatos julgados pelo STF, já que havia um plano para assassiná-lo. “Isso pode alimentar questionamentos sobre a imparcialidade objetiva do julgamento”, completa.